



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 108/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS E CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO
DE PEÇAS, VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 19/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: VINISCAR AUTOPEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.152.266/0001-85, estabelecida na Rua Prof. Freitas e Castro nº. 320 Bairro Azenha, município de Porto Alegre, RS, representada por **Carlos Vinicius Sisto Ribeiro**, brasileiro, com residência e domicílio em Porto Alegre - RS, na Rua Barão de Ubá, nº 66/404 Bairro Bela Vista, carteira de identidade nº. 1073665638, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 805.735.920-04

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, vinculado a **TOMADA DE PREÇOS n.º 19/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula primeira, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação:

- 1.1. Conserto e fornecimento de peças da kombi ano 2010, modelo 2010, chassi 9BWMF07X6AP026054, placa IQR6371 – solicitação 266/2019 da Secretaria da Educação;
- 1.2. Inclui-se os serviços de diagnóstico para verificação de possíveis problemas existentes no caminhão cargo placa IRS9268, o qual terá que ser feito com scanner – solicitação 228/2019 da Secretaria de Obras;

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula quarta que passa a ter a seguinte redação:

2.1. A **CONTRATADA** receberá pelos serviços descritos na cláusula primeira, o valor de R\$ 1.689,60 (hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) para os serviços do item 1.1 e R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para os serviços descritos no item 1.2, totalizando R\$ 2.409,60 (dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), devendo a secretaria solicitante atestar a execução do serviço na nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a cláusula quinta, que passa a ter a seguinte redação:

3.1. As despesas provenientes deste aditivo, serão empenhadas por conta das rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Órgão: 06

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44
Fone: (51)3656 -1029 **Fone/Fax:** 3656 1441 - **E-mail:** compras@arroiodosratos.rs.gov.br
Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Unidade: 06.01
Funcional: 12.368.1260
Projeto/Atividade: 2.056
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0031
Código Reduzido: 000307 e 000308
Bloqueio: 2543 e 2544/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Órgão: 07
Unidade: 07.01
Funcional: 04.122.1359
Projeto/Atividade: 2.076
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000433
Bloqueio: 2542/2019

5.2. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

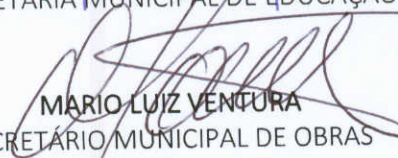
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Arroio dos Ratos/RS, 09 de outubro de 2019.

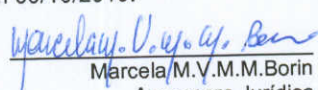

LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE

VINISCAR AUTOPEÇAS EIRELI
CONTRATADA


MELISSA ROSAURO VENTURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


MARIO LUIZ VENTURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Este edital se encontra
examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.
Em 09/10/2019.


Marcela V.M.M. Borin
Assessora Jurídica
OAB/RS: 97.867


1ª TESTEMUNHA:
3832


2ª TESTEMUNHA:
3519